PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2008 .
TIPO: ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER Legislativo **)**

EMENTA: Declara de utilidade Pública a Fundação da Fraternidade Franciscana Santa Clara.

Obs. Entrada na Casa 23/06/08

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Protocolo 04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 01

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2008 .(TIPO: [X] ORDINÁRIA [ ] COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: 23/06/08 | Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência ( ) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/_____	
Parecer do Relator: (X) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/_____	
Parecer do Relator: (X) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/_____	
Parecer do Relator: (X) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/_____	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/_____	
Votação Única ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
1ª Votação (X) 22/09/08 (X) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
2ª Votação (X) 29/09/08 (X) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/_____ - Publicado em Edital: ___/___/_____	
Votação da Redação Final: ___/___/_____	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/_____	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/_____	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/_____.	
Publicado em Edital em: ___/___/_____	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/_____	
Obs.: Encaminhado pel Prefeitura p/ Sanção	

PROTOCOLO - RECEBIDO
19/06/2008
Agente Administrativo

DESPACHO

Em 05 de 09 de 2008, por ocasião de revisão do presente Projeto de Lei Nº 30 /2008, foi constatada incorreção na numeração das folhas.

Por correção passo a renumerá-las a partir da folha Nº 02.

Itapoá (SC), 05 de 09 de 2008.

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 04

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 30/2008
Datado de 19 de junho de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA.

O Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
1ª. VOTAÇÃO
ITAPOÁ/SC em 22 / 09 /2008

LEI

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação da Fraternidade Franciscana Santa Clara.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal, em 19 de junho de 2008.

Luis Carlos Zagonel
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
2ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) em 29 / 09 / 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 05

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 03
Ednice

Justificativa ao PL30/2008

Srs. vereadores e Sra. Vereadora.

A fraternidade FRANCISCANA SANTA CLARA é um Instituto Religioso feminino, criado em 21 de Fevereiro de 2006, com a finalidade de formar jovens vocacionadas para a vida religiosa e celibatária. Busca também estender seus conhecimentos, na formação de pessoas da comunidade, na promoção humana, cultural e cristã, através de cursos, palestras, catequese, aconselhamento pessoal e individual, diante das necessidades que ocorrem dia a dia.

Outra atividade da Fundação é o trabalho com clube de mães que acontece na própria casa das irmãs no Balneário Itamar.

Sendo assim, solicito ao nobres pares a aprovação deste projeto, reconhecendo o Título de Utilidade publica a fraternidade FRANCISCANA SANTA CLARA.

Itapoá (SC), 17 de Junho de 2008.

Luis Carlos Zagonel
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
19/06/2008
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 04
Edmur

FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA

COMUNIDADE SÃO JOSÉ

RUA ACARÍ N.287
BALNEÁRIO ITAMAR.
CEP89249-000

ITAPOÁ SC

FONE:47-3443 22 68 ou 91237753



COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO
REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 05

Ata da Fundação.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, no município de Itapoá Santa Catarina ,na residência à rua dos Coqueiros número trinta e três , comunidade Jesus Bom Pastor, aconteceu a reunião sobre a **Fundação da Fraternidade Franciscana Santa Clara**. Após um momento de oração e meditação sobre o Evangelho de São Lucas (9-57,62), os três casos de vocação e Isaías(42-1,9) o servo do Senhor, a conversa ficou entusiasmada e cheia de fé, porque depois de momentos de lutas e fracassos, fomos tomados, por uma força viva que só poderia vir da parte do Espírito Santo de Deus, então os membros participantes da reunião, Irmã Cleusa Lucrecia Cavazzani, Irmã Cleide Negreiros e os Jovens Maira de Souza Ortiz, Rosana Aparecida da Silva, Rafaela Soares do Amaral e Jonas da Silva,resolvemos dar início a uma nova Fraternidade sob a espiritualidade Franciscana, com o nome de **Fraternidade Franciscana Santa Clara,** e assim sendo estendemos o convite ao Frei José Maria da Silva, residente em Itapoá, para ver se o mesmo nos auxiliaria na espiritualidade franciscana e no final do mesmo dia recebemos um sim do Frei, a alegria ficou completa.Agora o passo seguinte será traçarmos um estatuto para dar continuidade à Fundação e em seguida demos inicio aos estudos. Como precisaríamos de que alguém tomasse a frente e respondesse pela Fundação diante das entidades competentes, para o conhecimento da mesma ficou assim decidido: Irmã Cleusa Lucrecia Cavazzani como Coordenadora geral, Frei José Maria da Silva como Diretor Espiritual, Irmã Cleide Negreiros como Conselheira e Maira de Souza Ortiz como Secretária,

COMARCA DE ITAPOÁ - SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TÍTULO PROTOCOLIZADO, NESTA DATA SOB Nº. 98, DO LIVRO DE PROTOCOLOS E REGISTRADO SOB Nº. 36, NAS FLS. 54, DO LIVRO A - 1. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. EMOLUMENTOS: R$ 0,00

ITAPOÁ (SC), 22 / outubro / 2007

Marcio Manoel de Souza
Escrevente
CPF/MF 035.237.939-12

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAPOÁ - ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel do registro/matrícula nº. 36, Do Livro A-1, em meu poder e ofício, do que dou fé. Itapoá (SC), 22 / 01 / 10 / 08 às 13 Horas
Emolumentos: R$ 0,00. O Oficial:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AZH10920

Marcio Manoel de Souza
Escrevente
CPF/MF 035.237.939-12

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO
REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
00056
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 02

FRATERNIDADE FRANCISCANA

SANTA CLARA

A Fraternidade FRANCISCANA SANTA CLARA é um INSTITUTO RELIGIOSO FEMININO, criado em 21 de fevereiro do ano de 2006, no município de ITAPOÁ, SANTA CATARINA DIOCESE DE JOINVILLE, com a finalidade de formar jovens vocacionadas para vida religiosa , na promoção humana, cultural e religiosa consagrada e celibatária . Assim sendo, depois do tempo de formação, poder estender seus conhecimentos, na formação de pessoas da comunidade, na promoção humana, cultural e cristã, através de cursos, palestras, catequese, aconselhamento pessoal e espiritual, diante das necessidades que poderão surgir com o passar do tempo. Podendo assim oferecer seus trabalhos até mesmo à outra DIOCESE quando se fizer necessário.

Contamos para esta fundação, com a participação de cinco pessoas religiosas no presente momento, sendo duas já consagradas e três em fase de formação. As consagradas são: IRMÃ CLEUSA LUCRÉCIA CAVAZZANI , IRMÃ CLEIDE NEGREIROS e as jovens em fase de formação: ROSANA APARECIDA DA SILVA, MAIRA DE SOUZA ORTIZ e RAFAELA HELENA SOARES DO AMARAL.

Queremos também constar que esta fundação é de conhecimento do atual administrador Diocesano Padre Dulcio Antônio de Araújo ,residente em Joinville e do Diretor Espiritual Frei José Maria da Silva, residente em Itapoá.

Como CARISMA queremos viver a sensibilidade de Santa Clara de Assis, ouvindo assim os apelos de DEUS nos dias atuais .

Como Apostolado, realizar trabalhos Pastorais, junto

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 08-V
Ama

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

às Paróquias e Comunidades da Igreja local, onde estivermos residindo no momento.

Para o sustento pessoal e manutenção da casa, cada uma exercerá sua profissão trabalhando onde for conquistado um espaço, até que se construa uma sede da qual se possa retirar o seu próprio sustento. Assim sendo nada impedirá que uma irmã ou candidata, trabalhe fora, adquirindo assim forças e experiências para tornar-se cada vez mais sensível aos apelos de Deus, em favor dos irmãos mais necessitados.

A pedido da comunidade, o passo seguinte será fazer um projeto de trabalho com clube de mães e arte cultural e religiosa para jovens e crianças, que será anexado a este documento.

Por enquanto, esperamos ser cada vez mais conhecidas e reconhecidas pelas autoridades eclesiásticas e políticas, de nossa Diocese e município, com as bênçãos de Deus e a intercessão de Santa Clara de Assis.

Membros atuantes na Comunidade religiosa:

Frei José Maria da Silva
Diretor Espiritual

Irmã Cleusa Lucrecia Cavazzani
Coordenadora da Fraternidade

Irmã Cleide Negreiros
Rosana Aparecida da Silva
Maira de Souza Ortiz
Rafaela Helena Soares do Amaral

Itapoá, 27 de novembro de 2006.

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE ITAPOÁ
AZH11278
Serviço Notarial e Protesto de Títulos de Itapoá
Av. Brasil, 2.798 - Itapoá/SC - CEP 89249-000 - Fone: (47) 3443-6345 e 3443-2940
Reconheço por VERDADEIRA a firma de:
Itapoá-SC, 17 de 01 de 07 Em testº da verdade
MANOEL ALFREDO GONSALVES - Tabelião Interino
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Notarial
MUNICIPIO CORREA PACHECO - Escrevente Notarial

SERVENTIA NOTARIAL
ITAPOÁ - SC

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO
REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 08
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 09

CONSTITUIÇÕES DAS IRMÃS DA FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA

A **FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA,** é uma fraternidade religiosa feminina constituida, por mulheres, que desejando viver os votos de pobreza obediência e castidade, querem seguir Jesus Cristo, colocando suas vidas ao serviço do Reino de Deus, trabalhando na Igreja local da Diocese de Joinville podendo assim instalar-se em outras dioceses.

CONSAGRAÇÃO

Seguindo o exemplo de Santa Clara de Assis, cada membro da fraternidade consagrar-se-á professando os votos de Pobreza, Castidade e Obediência buscando assim a própria libertação e alimentando em si o amor desinteressado no serviço à Cristo e aos irmãos.

Deve-se buscar no Sacramento do Batismo o início desta consagração e o envio para a missão .

A Consagração através dos votos será feita em três etapas :

Após um ano de preparação a candidata fará os votos por um ano. No final deste, renovará para dois anos, podendo prolongar para cinco anos e em seguida fará os perpétuos.

Como sinal desta consagração, cada membro da fraternidade usará o crucifixo **TÁU** lembrando , que Jesus não poupou a si mesmo por amor aos irmãos.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 10-V
Cmv

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

Haverá uso de um hábito marrom, tipo jardineira, (meio longo, com blusa bege ou branca, de colarinho franciscano) e também o cordão de três nós. Assim sendo torna-se visível a consagração, mas, no entanto será livre o uso do mesmo em alguns tipos de trabalhos e para as férias .

A PROFISSÃO DOS VOTOS

Pobreza

Baseados na Palavra de Deus, especialmente o texto do Evangelho de São Mateus (6, 24-34)- (Preocupações exageradas) e Mateus (5, 1-11)- (as bem aventuranças) cada membro da Fraternidade deverá viver no desapego às coisas, a confiança total no Senhor. O abandono de Cristo na Cruz , nos fala da essência da pobreza.

A Pobreza é um Dom que neste século e neste mundo materialista , deve-se buscar incansavelmente. É uma atitude que nasce de uma relação entre duas pessoas que se amam. Foi iniciada por Deus através do dom de si mesmo a nós.

A Pobreza na prática, será vivida no jeito simples da vida das casas e das atitudes. Adquirindo aquilo e somente aquilo que realmente é necessário à vida e ao cumprimento da missão.

Cada membro contribuirá com o necessário para manter a Fraternidade podendo reter para si aquilo que for necessário às suas necessidades.

Tendo em vista a pobreza e a simplicidade do povo de Deus deve cuidar muito para que não haja desperdício das coisas e relaxamento no trato com os bens.

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO
REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 11
Elenice

OBEDIÊNCIA

" Seja feita a vossa vontade"

A obediência, para ser cristã deve antes de ser humana ser voltada plenamente ao Senhor Jesus Cristo. Assim todo o humano é abraçado pela fé e orientado para Deus. A obediência será então uma resposta ao amor de Deus . É deixar que Deus dê forma a nossa vida. É um abandono total na fé, um deixar-se transformar por Cristo, sem reservas.

Obediência às Regras e Constituições: elas são a expressão do discernimento comunitário da vontade de Deus para nós. Obediência as orientações e decisões quer seja dos Coordenadores , Diretor espiritual ou do Bispo local.

Obediência à comunidade eclesial: esta obediência significa que nos empenhamos em ser abertos e disponíveis para as necessidades de Cristo na sua Igreja. Esta obediência será vivida ao Bispo dicesano e nas Paróquias, ao Pároco por este nomeado.

A obediência exigirá: co-responsabilidade, sempre em vista do Reino de Deus, discernimento, capacidade de escuta, abertura ao diálogo, valorização dos indivíduos, o bem comum e personalidade psicologicamente madura.

Devemos cuidar e evitar críticas destrutivas aos Coordenadores, pois eles representam o Cristo na Igreja, a cabeça do corpo

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 12-V

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

CASTIDADE

Este é o meu corpo oferecido por vós ...

Quem procura agir e trabalhar em favor do outro ou do mundo, sem aprofundar a consciência de si, a própria liberdade ,a integridade e a capacidade de amar, não terá nada a dar aos outros.Neste tempo de liberdade sexual, pornografia e permissivismo, torna-se necessário um testemunho radical e alegre da virtude da pureza. Deve esta opção tornar-se um "diamante que brilha, uma jóia rara e não um fardo acabrunhante ou uma relíquia esquecida ".

Vivendo o verdadeiro amor, ordenado, altruísta e desinteressado, evitaremos focalizar a atenção na gratificação física ou auto realização e dirigir nossas forças para outra finalidade : **O REINO DE CRISTO.**

O amor cristão é o dom de si, que uma pessoa faz a outra pessoa. É o respeito sério, profundo, livre para o bem do outro enquanto alma encarnada, amada por Jesus e por ele desejada. Quem assim ama sabe ser puro, sabe ser casto.
Sendo assim Cristo será o único Esposo. A escolha é feita em vista do Reino de Deus. No cultivo da castidade busque-se também outras virtudes: modéstia, temperança, simplicidade, honestidade, humildade, fidelidade e prudência. Para alcançar estas virtudes, que se cultive a ascese- disciplina, oração, a solidão, a vida comunitária.

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO
REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 13

VIDA COMUNITÁRIA

O dom da vocação vem do Deus Trino, que é o modelo a ser buscado por cada uma de nós. Assim a vida Comunitária será um jeito concreto de sentir a presença de Deus na realização da vocação. Assim viver-se-á em comunidade para a prática da oração comunitária , da vivência de irmãos, como numa família e para animar o espírito da vida evangélica..

O sinal do verdadeiro amor fraterno será o respeito e a valorização do trabalho de cada irmã. O ponto principal será a Eucaristía.

Devido ao trabalho pastoral e as exigências do mesmo, esta vida poderá adaptar-se às condições necessárias, contudo que haja a **Casa Mãe** e **Comunidades de Vida** de no mínimo três irmãs. Que haja encontros mensais para retiros, estudos e convivência. Que sejam celebrados com alegria os aniversários e momentos especiais da vida de cada uma. Assim também haja solidariedade nos momentos difíceis da vida. Que seja cultivada nas comunidades a verdadeira hospitalidade.

Que as tarefas sejam divididas, que haja um programa e que todas se sintam responsáveis pelos cuidados da casa.

Torna-se necessário comunicar à Coordenadora a ausência prolongada da comunidade ou uma viagem distante. Cada membro da comunidade deverá ter seu dia de descanso, seu tempo para oração pessoal e o compromisso de viver a vida sacramental. Acolher com carinho nas comunidades, os familiares e também os benfeitores. Não haverá clausura em

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 14-V

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

nossas casas , mas sim uma certa privacidade nos aposentos de dormir, na medida do possível.

No caso de morte de um membro da família de uma das co-irmãs, deve alguém da comunidade se fazer representar. Pelos mortos da Fraternidade cada uma deverá rezar e respeitar a memória.

Os membros da Fraternidade em seu falecimento serão assistidas pela Fraternidade e se não tiverem expresso sua vontade em vida, serão sepultadas no local comum adquirido pela Fraternidade.

Caberá ter em casa um pequeno arquivo com os dados de cada irmã, assim como ser feita uma crônica dos acontecimentos e atividades mais importantes realizadas.

VIDA DE ORAÇÃO

A oraçaõ será o diálogo com Deus a quem servimos com toda a nossa vida e alegria. Portanto seja constante, alegre e profunda.

A oração será a união com a Igreja, portanto que se participe da Eucaristia e se reze o Ofício das comunidades e a oração do terço todos os dias , quer em grupo ou individual .

Que haja momentos de oração comunitária em cada comunidade, conforme o programa de atividades diárias.

Que haja também espaço e incentivo para a oração pessoal, sendo que a participação na Santa Missa e a leitura Orante da Palavra de Deus , serão o fundamental da vida de oração.

Cada membro da Fraternidade deverá ter um Diretor espiritual e um confessor.

Dia 11 de agosto, deverá ser um dia especial na vida da Fraternidade, dia de oração e confraternização por ser o dia de Santa Clara de Assis.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 15
Edmir

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

Também o dia 13 de julho dia de Nossa Senhora Rosa Mística.

Serão acompanhados com muita fé e devoção todos os dias Santos recomendados pela Santa Igreja.

Todas as quintas- feiras, será um momento oportuno para adoração ao Santíssimo Sacramento.

Com o intuito de repor as forças e reencontrar-se espiritualmente renovando o primeiro amor, todo mês deverá haver um dia de retiro e anualmente pelo menos uma semana.

O TRABALHO APOSTÓLICO.

Santa Clara entregou sua vida por amor. Assim cada um dos membros da Fraternidade desejará entregar sua vida no trabalho por amor, sem medir esforços e desinteressadamente.

O trabalho será realizado no serviço das pastorais, quer em âmbito diocesano ou paroquial. Este deverá ser realizado sem buscar afirmação pessoal, glórias humanas ou até mesmo reconhecimento. Seja tudo feito com humildade, simplicidade e alegria, sem cobranças ou desejo de aparecer .

Neste trabalho tenha-se sempre em vista a importância dos leigos, o bom trato, o respeito e a caridade fraterna.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 16
Edmar

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA

Como **Santa Clara**, inflamadas de Amor a Deus, as Irmãs da Fraternidade Santa Clara, querem ser pobres, não contando com o prestígio dos grandes da terra. Renunciam ao mundo e seus atrativos, sendo simples, pobres e verdadeiras. Para que assim aconteça, seguem três caminhos.

PRIMEIRO CAMINHO: CLARA E A RESPOSTA AO CHAMADO

O primeiro com a duração de um ano, para conhecer a Fraternidade, seu carisma e apostolado, dando início à vida religiosa junto com as demais Irmãs e candidatas que dela fazem parte.

Iniciando uma vida de pobreza e demonstrando um sinal de consagração a Deus, as que desejarem usar uma saia marrom com blusa branca ou bege, antes ou após seis meses de convivência na Fraternidade, poderá fazê-lo com a aprovação da Coordenadora Geral e seu conselho. Sinal de uma vida simples e despojada.

SEGUNDO CAMINHO CLARA E A FRATERNIDADE

Após o primeiro ano de caminhada, caberá ao Diretor Espiritual e à Coordenadora geral com seu conselho e o pedido por escrito da candidata, recebê-la para que professe seus votos de

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 17-V
Uma

COMARCA DE ITAPOÁ - SC
REGISTRO

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº
00036
COMARCA DE ITAPOÁ
SANTA CATARINA

pobreza , castidade e obediência, durante o período de dois anos .A neo-professa por esta ocasião receberá o hábito religioso e o crucifixo , que a identificarão ainda mais com a vida da Fraternidade, sentindo assim cada vez mais a responsabilidade pela qual foi chamada por Jesus Cristo na missão de propagar o seu Reino pelo mundo.

TERCEIRO CAMINHO
CLARA E A VIDA CONSAGRADA

Após dois anos de formação espiritual e pessoal podendo este prolongar-se até cinco anos, a Irmã fará o seu pedido por escrito, para professar os votos perpétuos na Fraternidade.
Caberá ao Diretor espiritual, à Coordenadora geral com seu conselho receber o pedido e sob a Luz do Espírito Santo, analisar a idoneidade da referida Irmã e aceitar ou não o seu pedido. Uma vez aceita, a mesma passará fazer parte definitiva da Fraternidade , que será uma imensa alegria para todas e uma grande bênção de Deus.

(Naturalmente aquele que alimenta os passarinhos e veste os lírios do campo, não permitirá que lhes falte o alimento e a roupa, até que Ele mesmo se dê a todas, na alegria eterna, quando sua mão direita as abraçará, numa felicidade perfeita, na plenitude da visão celeste)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

INSS

Câmara Municipal de Vereadores Fls. 18 Edmire

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.601.906/0001-73		22/01/2007

NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE FRANSCISCANA SANTA CLARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ACARI	NÚMERO 287	COMPLEMENTO	
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO ITAMAR	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/02/2008** às **10:21:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itapoá - Setor da Distribuição

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 19
Elenice

CERTIDÃO

AÇÕES CÍVEIS EM GERAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 38271

O Distribuidor Judicial da Comarca de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Itapoá, verificou NADA CONSTAR em nome de:

FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA, CNPJ: 08.601.906/0001-73. **********

Certifica ainda que a presente certidão foi extraída dos Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude, envolvendo todos os tipos de ações e respectivos procedimentos.

Certifica finalmente que o valor de R$ 5,55, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, segunda-feira, 2 de junho de 2008.

Carlos Leopoldo Durski Silva Filho
Distribuidor Judicial

PEDIDO Nº: *0039657*

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 20
Visto

RECANTO SANTA CLARA.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA
Rua Acor, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 21
Ana

FRATERNIDADE

FRANCISCANA

SANTA CLARA.

RUA ACARÍ N.287
BALNEÁRIO : ITAMAR
89 249-000
FONES: 47-3443 22 68
47- 9123 77 53
CNPJ- 08.601.906/0001-73.

ITAPOÁ S/C

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 287
Balneário Itamar - CEP 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 22

A MELHOR IDADE NOS CAMINHOS DE CLARA.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRAI DIOGANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 267
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 23

A oração e o trabalho dignificam o homem e a mulher e são a chave do paraíso, porque abrem as portas da graça.

Quem procura acha, quem pede recebe e a quem bate será aberto. (Mt; 7,7-8).

A oração sempre traz a idéia de ação, por isso esse Projeto; A MELHOR IDADE NOS CAMINHOS DE CLARA, foi pensado para orientar homens e mulheres na fase da idade popularmente chamada de terceira idade ou a melhor idade, e também para quem quiser se preparar para vivê-la bem e em paz consigo, com os outros e com DEUS.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Abari, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

PARA QUE ESTE PROJETO ACONTEÇA É PRECISO:

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 24

EVANGELIZAR FORMANDO.

Evangelizar é levar a BOA NOVA de JESUS CRISTO, à todos os extratos da humanidade e pelo influxo transformá-los á partir de dentro, tornando-a uma nova humanidade.(cf. EN 18).

Evangelizar nada mais é do que levar a todos os povos à pessoa de JESUS CRISTO, vivo e presente entre nós.

Evangelizar não significa para a igreja, pregar o Evangelho atingindo somente grandes populações. É preciso evangelizar sim em profundidade, atingindo o núcleo mais central dos valores, modificando os critérios de julgamento, os centros de interesse, as forças inspiradoras e os modelos de vida que não coincidem com o plano de salvação de DEUS expresso em sua palavra.
É preciso Evangelizar a cultura e as culturas em qualquer idade(cf. EN 19-29). Não basta aplicar um verniz superficial de cristianismo. É preciso viver como filhos de DEUS e irmãos uns dos outros, independente de credo religioso.

SANTA CLARA JÁ DIZIA; AMA TOTALMENTE AQUELE QUE TOTALMENTE SE DEU POR TEU AMOR.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 25
Ana

Os encontros acontecerão duas vezes por semana na parte da tarde, porque nos outros dias estamos empenhadas com visitas ás famílias ,catequese, grupos bíblicos de reflexão , celebração da Palavra nas comunidades e clube de mães.

A ordem da tarde será: primeiro momento : oração pessoal e comunitária. Segundo momento: formação humana, cristã e cultural. Terceiro momento: trabalhos manuais.
Quarto momento: café e lazer, avisos e preparação do próximo encontro. Tudo distribuído no horário de 13,00h até 17.00h .

PARA O FUNCIONAMETO DO GRUPO SERÁ PRECISO PROVIDENCIAR VÁRIOS RECURSOS:

1- Um terreno e uma casa , que acolha um numero de 50 pessoas e que ao mesmo tempo sirva para realizarmos orações.
2- Uma coordenação composta de: uma coordenadora (or).secretária(o). tesoureira(o).
3- Sempre que possível a presença de: médicos, enfermeiros,

[redacted]

manuais, artes, culinária, danças, ginástica, massoterapia, cabelereiros, teatro, musica, horta comunitária e outras sugestões que poderão surgir de acordo com a necessidade.

MATERIAIS: 4 mesas grandes com bancos.
1 forno elétrico
1 fogão com seis bocas
6 formas retangulares para bolos.
2 butijões de gás
3 tábuas para cortar carnes e legumes.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 26
Elenice

2 pias com duas cubas cada.
3 panelas grandes
3 panelas médias
3 panelas pequenas
4 colheres de páu grande
4 colheres de páu média
4 conchas
4 escumadeiras
2 canecas grandes
2 canecas médias
6 travessas
50 pratos rasos 50 fundos 50 de sobremesa
50 talheres de cada: facas, garfos e colheres
3 facas para pão
2 frigideiras grandes
2 panelas de pressão ; grande e média.
50 copos. 6 jarras para sucos ; 2 chaleiras de 4 litros.
2 garrafas térmicas de 5 litros , 6 pegadores de macarrão,

MATERIAL DE LIMPEZA;

Vassouras, rodos, panos de chão, baldes médios, baldes grandes, toalhas de rosto, panos de louça, bom bril, sabão em pó e em barra, detergente, desinfetante, água sanitária, sabonetes, um tanque com duas cubas, cordas para varal.

MATERIAL PARA PRIMEIROS SOCORROS

Algodão, álcool, cotonetes, faixas, mercúrio, gaze etc.

MATERIAL PARA TRABALHOS MANUAIS.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acará, 207
Balneário Itamar - Cep 89.240-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 27
Oma

MATERIAL PARA TRABALHOS MANUAIS

máquina de overlock , costura, linhas de varias cores, retalhos de tecido, tesouras grandes, tesouras médias, agulhas de mão , agulhas de tricô, croche, barbantes n. 4, materiais para arranjos e velas.

MATERIAL PARA HORTA E JARDIM.

Sementes de verduras, legumes, enxadas, martelos, telas para canteiros, adubos, terra preta, cerca horta.

FORMAÇÃO HUMANA , CRISTÃ E CULTURAL.

Aparelho de som, TV, DVD, CDs, revistas, jornais, tesouras para papel, papel sulfite, cartolinas, pincéis atômicos, quadro mural, Biblias, sucatas.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 20

RECANTO SANTA CLARA.

O Recanto Santa Clara tem como objetivo representar perante as autoridades administrativas, eclesiásticas, legislativas e judiciais, os interesses gerais dos moradores da região de ITAPOÁ, SC, principalmente dos balneários: Uirapuru, Itamar, Rosa dos Ventos e Pontal, e os seus interesses no desenvolvimento de um espírito de solidariedade e comunida de melhorando suas condições de vida humana, cristã e social, saúde e lazer.

Contamos com o apoio da Mitra Diocesana de Joinville, Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretarias do Bem- Estar Social e do Meio Ambiente, empresas, lojas e supermercados da região.

TUDO O QUE HOJE DERMOS COM AMOR NÃO NOS SERÁ TIRADO NO AMANHÃ COM A VIOLÊNCIA (Leonardo Murialdo)

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 29
Ana

MANDAMENTOS PARA UM BOM RELACIONAMENTO

NO GRUPO.

1- A ALEGRIA SEJA FRUTO DE NOSSO TRABALHO.
2- SER RESPONSÁVEL,SEM QUE SEJA PRECISO CHAMAR ATENÇÃO.
3- UNIÃO COM ESPÍRITO DE FAMÍLIA, AMOR, DOAÇÃO
4- NÃO FAZER JULGAMENTO DAS PESSOAS, SEM CONHECÊ-LAS.
5- SINCERIDADE E TRANSFORMAÇÃO.
6- RESPEITAR COLEGAS DE GRUPO.
7- ZELAR PELO NOME DO GRUPO, PARA SER SEMPRE MOTIVO DE ORGULHO E SATISFAÇÃO NA COMUNIDADE.
8- RESPEITAR O DIREITO DE CADA UM, CADA UMA.
9- ZELAR PELAS COISAS MATERIAIS DO GRUPO.
10-NÃO DAR VEZ PARA FOFOCAS.
11-VIVER E CONVIVER SEM DISCRIMINAÇÕES.
12-FIDELIDADE AOS HORÁRIOS DOS ENCONTROS.

.

08.601.906/0001-73
FRATERNIDADE FRANCISCANA
SANTA CLARA
Rua Acari, 287
Balneário Itamar - Cep 89.249-000
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 30
Ilenir

DESPACHO

Vistos, pelo(a) _____

Providências:

( ) Encaminhar para análise das Comissões ( ) CLJRF
( ) CFO ( )CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____
_____
_____

(X) Encaminhar para LEITURA
_____
_____

(X) Incluir na Pauta nº___ da Sessão de __/____/___

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), _____ de_____ de 2008.

Paulo Alexandre Haponiuk
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 31
Denise

ATA

ENTRADA

PROJETO

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 32
Denise

DESPACHO

Vistos, pelo(a) _____

Providências:

(X) Encaminhar para análise das Comissões (X) CLJRF
( ) CFO (X)CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____
_____
_____

( ) Encaminhar para _____
_____
_____

( ) Incluir na Pauta nº___ da Sessão de __/____/___

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), 18 de AGOSTO de 2008.

Paulo Alexandre Haponiuk
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 33
Omc

PARECER Nº 76/2007

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2008 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA.

Ao serem incumbidos de análisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº30/2008 que Declara de Utilidade Pública a Fundação da Fraternidade Franciscana Santa Clara. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise emitiram Parecer Favorável ao Projeto, para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Daniel Silvano Weber
Presidente da Comissão

Carlos Henrique P. Nobrega
Vice-Presidente

Reginaldo de Souza
Membro

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 34

PARECER Nº 77/2007

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2008 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA.

Ao serem incumbidos de análisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº30/2008 que Declara de Utilidade Pública a Fundação da Fraternidade Franciscana Santa Clara. Os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após análise emitiram Parecer Favorável ao Projeto, para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Marcia Regina Eggert Soares
Presidente da Comissão

Joarez Antonio Santin
Membro

Luis Carlos Zagonel
Vice-Presidente

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 35
Ana

PARECER Nº 93/2008

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº30/2008 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE FRANCISCA SANTA CLARA.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº30/2008 que Declara De Utilidade Pública A Fundação Da Fraternidade Francisca Santa Clara., oriundo do Poder Legislativo. Após análise os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, emitiram Parecer favorável ao Projeto.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Vice Presidente

Joarez Antônio Santin
Membro

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 36
Comc

ATA

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls 37
Dmc

DESPACHO

Vistos, pelo(a) SECRETARIA

Providências:

( ) Encaminhar para análise das Comissões ( ) CLJRF
( ) CFO ( )CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____

( ) Encaminhar para _____

(X) Incluir na Pauta nº 231 da Sessão de 29/09/2008

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), 26 de 09 de 2008.